



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/2010:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 20/2010, que institui a Semana de Incentivo à Prática de Esportes no Município de Ouro Preto é de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão das emendas, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 20/2010, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 20/2010

Institui a Semana de Incentivo à Prática de Esportes no Município de Ouro Preto

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ouro Preto, a Semana de Incentivo à Prática de Esportes, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 23 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Parques, poderá promover e estimular empresas, escolas, organizações, associações e demais entidades a realizar campanhas, eventos e atividades esportivas para incentivar a população sobre a importância do desenvolvimento físico, mental e na qualidade de vida.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 27 de abril de 2010.

Vereador Flávio Andrade – presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator

Ver. Maurício Moreira "Paquinha" - vice-presidente



Ouro Preto